



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por seu diretor em substituição **Breno Fabre de Luca**, brasileiro, portador do RG nº 46.527.777-9 SSP/SP e CPF nº 399.854.838-63, doravante denominado **Concedente**, e do outro lado a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 75/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 009/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro referente ao 4º Termo Aditivo, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 8. “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho com a finalidade de:

2.1.1. Remanejar o valor de R\$ 1.310,00 da despesa com “Higiene e Limpeza” em “Material de Consumo” para “Gás (GLP)” em “Material de Consumo”.

2.1.2. Remanejar o valor de R\$ 550,00 da despesa com “Higiene e Limpeza” em “Material de Consumo” para “Materiais Descartáveis” em “Material de Consumo”.

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de nº 543/2021 da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 009/2017 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 29 de junho de 2021

Breno Fabre de Luca
Diretor em Substituição do
Departamento de Assistência Social

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria

Antônio Carlos Valin
Presidente da
Associação Assistencial Ágape